

ANEXO ÚNICO

NUMFUNC	VINC	NOME	CARGO	REF ATUAL	NOVA REF	VIGENCIA
602003	76	HELIO BUBACH	PROFESSOR B	1	2	01/11/2008
602003	76	HELIO BUBACH	PROFESSOR B	2	3	01/11/2012
602003	76	HELIO BUBACH	PROFESSOR B	3	4	01/11/2015
602003	76	HELIO BUBACH	PROFESSOR B	4	5	01/11/2017
602003	76	HELIO BUBACH	PROFESSOR B	5	6	01/11/2019

Protocolo 1760207

DECRETO Nº 616-S, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta nos processos E-DOCS nº 2022-RRRVW e nº 2023-3CK2F e os termos do Edital Nº 14 - SEGER/ES, de 14/04/2023, publicado em 18/04/2023, que homologou o resultado final do concurso público;

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelos Decretos nº 070-S, publicado em 20/01/2026, não tomaram posse no prazo legal;

CONSIDERANDO as 7 (sete) vacâncias devido a exonerações a pedido dos servidores;

CONSIDERANDO a ampliação de vaga nos autos do processo E-DOCS nº 2023-3CK2F;

CONSIDERANDO a existência de vagas remanescentes nas formações de Ciências Contábeis e Administração que não poderão ser preenchidas em razão do esgotamento de seus respectivos cadastros de reserva;

CONSIDERANDO o interesse público de se prover as referidas vagas desertas através de candidatos classificados em cadastro de reserva em outras formações;

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITOS**, de acordo com o Art. 16, § 10 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº 070-S/2026, na parte referente aos candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Área de Formação: Administração

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Deverson Wilpi Fraga	273017618	189º
Cleidson Rabelo da Silva	273011767	191º

Área de Formação: Engenharia Ambiental

Ampla Concorrência

Nome	Inscrição	Classificação
Camila Rosa Vieira	273002192	5º

Área de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Gabriela Callegario Satnolin	273008957	108º
Luiz Gustavo Siqueira Santos	273018120	111º

Área de Formação: Engenharia Elétrica

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Labieno Paula Gaburo	273002289	13º

Área de Formação: Pedagogia

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Alan Wanek De Souza	273020890	5º

Art. 2º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público para provimento do cargo de Analista do Executivo do Quadro da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Área de Formação: Direito

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Joao Paulo Turetta Pelisson	273007245	130º
Joao Pedro Teixeira Pirola	273014904	131º
Ana Karla Tunes De Mello	273021710	132º
Ananda Batista Goltara	273018285	133º

Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Abril de 2026.

Uberdan Seco Botelho	273009015	134º
Josiane Seraphim Pedruzzi	273021013	135º

Candidatos Negros		
Nome	Inscrição	Classificação
Natalia Siqueira Netto Dos Santos	273016227	31º
Cleilton Pazini Santana	273002160	32º

Área de Formação: Engenharia Ambiental

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Erika Silva Ronchetti	273010348	7º

Área de Formação: Engenharia Civil

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Bernardo Zambon	273003877	114º
Cleiton Trevezani	273024727	115º

Área de Formação: Engenharia Elétrica

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Gabriel Da Conceicao Gerhardt	273022289	17º
Gutemberg Laurindo	273010124	18º

Área de Formação: Pedagogia

Ampla Concorrência		
Nome	Inscrição	Classificação
Gildasio Macedo De Oliveira	273022446	7º

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1760210**DECRETO Nº 617-S, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, o art. 3º da Lei Complementar nº 910/2019, e ainda o contido no Processo E-DOCS nº 2026-HQVK4,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** ao Posto de **Coronel QOCPM**, pelo princípio de **MERECIMENTO**, a Tenente-Coronel

QOCPM **LAYSA FERNANDA GADIOLI**, NF 867035, a contar de 11 de março de 2026, nos termos dos artigos 4º, inciso IV, § 3º; 16; 17 e 18, todos da Lei Complementar Estadual nº 910/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1760211**DECRETO Nº 618-S, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, c/c com o Art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o que consta no processo eletrônico E-DOCS nº 2026-WHRKG;

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** ao Posto de 2º **TENENTE QOASPM**, pelo princípio de "**MERECIMENTO**", a Subtenente **QPMP-S ANDREA VIEIRA DE ALMEIDA**, NF 869214, a contar de 22 de julho de 2025, nos termos dos artigos 3º, inciso II; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 34, todos da Lei Complementar nº 911/2019.

Art. 2º **PROMOVER** ao Posto de 2º **TENENTE QOASPM**, pelo princípio de "**ANTIGUIDADE**", a Subtenente **QPMP-S FABIANA DAMASCENO FERREIRA LIMA**, NF 868878, a contar de 06 de dezembro de 2025, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso VII; 10, inciso III; 31; 33; e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 06 de abril de 2026, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 31 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1760212**DECRETO Nº 619-S, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, e ainda o contido no Processo E-DOCS nº 2026-N07VN,

RESOLVE:

Art. 1º **PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO (QOAPM)** do Quadro de Oficiais de Administração, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º, inciso III; 9º, inciso IX; 10, inciso III, 31; 33 e 35, todos da Lei Complementar nº 911/2019, o 1º Tenente QOAPM: